



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO

## DECLARAÇÃO

**Declaramos**, em observância aos princípios da transparência, eficiência e em atendimento às normas de controle externo, que nos exercícios de **2023, 2024, 2025**, esta Câmara Municipal **não possui registro de obras paralisadas ou interrompidas** sob sua responsabilidade.

**Informamos** que todos os serviços de manutenção, reforma ou construção eventualmente iniciados no referido período seguiram o cronograma físico-financeiro estabelecido, não havendo projetos suspensos por questões técnicas, judiciais ou administrativas. Esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços de infraestrutura.

Oratórios – MG, 28 de maio de 2026.

Vinicius de Castro Bragione

Presidente